


ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º
005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARQUIVOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO, TRATAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO, TRATAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA.


Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023, às 11:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 - Centro - Iracema - Ceará, designada pela Portaria Nº 0345/2023 de 12 de abril de 2023, composta pelos senhores Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes, Camilo Carvalho Albino e Vitória Pessoa Freire, onde sob a presidência do primeiro, reuniu-se em sessão pública, a fim de analisar de forma minuciosa documentos de habilitação protocolados pelas seguintes empresas, em sessão anterior. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos dando boas-vindas aos presentes, declarando aberta a sessão e convidando a mim, Camilo Carvalho Albino, para secretariar os trabalhos, ficando, assim, composta a mesa. Ato contínuo foram analisados os documentos das partícipes: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ Nº 22.523.994/0001-63; N. M. MADEIRO PINHEIRO - CNPJ Nº 02.563.739/0001-37; W2 TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 41.286.634/0001-30. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas supracitadas, deu-se a seguinte decisão por todos os componentes da comissão: **EMPRESA HABILITADA:** W2 TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 41.286.634/0001-30; **EMPRESAS INABILITADAS:** F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ Nº 22.523.994/0001-63, motivo: ausência da apresentação da prova de averbação junto à entidade profissional competente do(s) atestado(s) apresentado(s), portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2 do edital;** N. M. MADEIRO PINHEIRO - CNPJ Nº 02.563.739/0001-37, motivos: ausência da apresentação da prova de averbação junto à entidade profissional competente do(s) atestado(s) apresentado(s), portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2 do edital;** ausência da apresentação da Prova de Registro ou Inscrição junto ao Conselho Regional de Biblioteconomia do Sr. Davi Martins de Oliveira, responsável técnico da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.4 do edital;** ausência da apresentação da Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação, mediante apresentação de relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, dispondo minimamente de: 01 (um) profissional de nível superior bibliotecário, 01



(um) profissional de nível superior da área da Administração, detentores de atestado de desempenho anterior por execução de serviços de característica semelhantes ao objeto da licitação. (Art. 30, §1º, inciso I da Lei 8.666/93), portanto não atendendo a **cláusula 4.3.3 do edital**; Emissão do Certificado de Registro Cadastral - CRC com data em 24.04.2023, portanto não atendendo a **cláusula 3.1.3 do edital**. A Comissão Permanente de Licitação deliberou em publicar o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, Diário Oficial do Estado - DOU/CE e, em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, abrindo-se o prazo recursal referente à fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Finalmente o Presidente da CPL deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, por mim, Secretário, demais membros da CPL. Iracema/CE, 25 de abril de 2023.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente da CPL


Camilo Carvalho Albino
Membro da CPL


Vitória Pessoa Freire
Membro da CPL